



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Infraestrutura da SEDUC
Rua Fernão Dias, nº 778, - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00070787/2023.11

Em atenção ao Requerimento nº 877/2023 (2016955) encaminhado pelo Vereador Manoel Álvares Sobrinho, solicitando informações da Administração Pública quanto ao planejamento de ações de segurança com o objetivo de dificultar e/ou impedir o acesso de cidadãos comuns, não autorizados, aos ambientes coletivos, restringindo o trânsito às áreas administrativas; a Secretaria Municipal de Educação informa que tem atuado e reforçado preventivamente quanto à segurança em todas as escolas e CMEI's ao inserir e atualizar seus protocolos de segurança, são eles:

- Atualização dos protocolos com servidores para uso do botão do pânico;
- Implantação de linha exclusiva e direta das unidades escolares junto ao Centro de Controle Integrado (CCI), que atua com equipes da Guarda Civil Municipal e Polícia Militar;
- Fortalecimento da rede de proteção às crianças na Seduc para atuação preventiva;
- Instalação de interfones com câmeras de vídeo;
- Processo em andamento para compra de câmeras de segurança;
- Contratação de segurança patrimonial privada para todas as unidades;
- Reforço das rondas nas unidades pela Guarda Civil Municipal;
- Solicitação do apoio da Polícia Militar para patrulhamento no entorno das escolas e CMEI's;

Além disso, algumas unidades, onde suas delimitações são fechadas por alambrado, terão benfeitorias para receber muros para garantir ainda mais a segurança (Sei nº 01.09.00054800/2023.27). As demais unidades que por ventura possuem o acesso da secretaria aos ambientes comuns, terão a instalação de grades e/ou, quando possível, a alteração do local do quichê de atendimento a fim de separar estes ambientes e dificultar o acesso.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Alves Leitão de Araújo, Diretor (a) de Infraestrutura**, em 17/07/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 18/07/2023, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2114854** e o código CRC **0B8FB81B**.

Referência: Processo nº 01.02.00070787/2023.11

SEI nº 2114854



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 2034/2023 - GAPRE

Maringá, 18 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 877/2023 (SEI n.º 2016955), apresentado pelo Vereador **Manoel Álvares Sobrinho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal planeja ações de segurança nas unidades escolares com o objetivo de dificultar e/ou impedir o acesso de cidadãos comuns, não autorizados, aos ambientes coletivos, restringindo o trânsito às áreas administrativas, anexamos o Despacho (SEI n.º 2114854) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 18/07/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2122756** e o código CRC **797BDB7B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00070787/2023.11

SEI nº 2122756